

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO SUBPROJETO “M.A.E - MULHERES QUE APOIAM A EDUCAÇÃO”, PROVENIENTE DO PROJETOECO - ESCOLA CRIATIVA DE OPORTUNIDADES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Fundacional, constituída na forma da Lei Municipal nº 547, de 4 de dezembro de 1950, conforme Lei Estadual nº 1318 de 10 de junho de 1988 e Decreto nº 6465, de 29 de dezembro de 1982, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.540.014/0001-57, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20550-013, neste ato representada pelo Dr HENRIQUE COUTO DA NOBREGA, portador dacarteira de identidade nº 092705904 e do CPF nº 033.978.217-03, matrícula 34273-3, Coordenador Geral do PROJETO ECO - ESCOLA CRIATIVA DE OPORTUNIDADES, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEEDUC, conforme processo SEI-030029/007145/2021, tornapúblico que, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor, RICARDO LODI RIBEIRO, no processo administrativo SEI-260007/032951/2021, será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei Estadual nº 6.901/2014, na Lei Estadual nº 5.361 de 2008 e no AEDA 013/REITORIA/2021, com redação atualizada pelo AEDA 017/REITORIA/2021, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.1 Por meio da presente Errata, fica ALTERADO o documento denominado “Anexo IV” no seguinte sentido: inicialmente, o mesmo informava que deveria ser entregue no ato da inscrição, mas a entrega correta do documento será na data da CONVOCAÇÃO.

1.2 Por meio da presente Errata, fica INSERIDO o anexo IX denominado “Laudo Médico” que deverá ser inserido no ato da inscrição para aqueles que responderem “Sim”

à reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.

Henrique Couto da Nóbrega
Coordenador Geral do Projeto ECO